



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 128/2021

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora **OLGA DANIELA KOZECHEN**, brasileira, casada, portadora do RG Nº 9.314.124-5/PR e inscrita no CPF Nº 065.606.509-52, ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** - Nível 16, nomeada pela Portaria nº 352/2012, matrícula: 2422-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Saúde, para responder cumulativamente ao seu cargo pelo **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**.

Art. 2º Conceder função *Gratificada Nível GN2*, conforme Lei Nº 1505/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 04 de Janeiro de 2021.


Aldino Goldoni Filho
Prefeito

Publicado no DOM/PR
Nº 2177
De 30/01/21
lora

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br